



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0082772-48

82.772
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas	21	de	setembro	de	2006	FILS.	01	MATRÍCULA	82.772
--------	----	----	----------	----	------	-------	----	-----------	--------

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

SABC

APARTAMENTO Nº 307, DO BLOCO 1, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORANGABA "A" NA RUA JÚLIO PEREIRA DE SOUZA, Nº 1.525, na cidade de Canoas/RS, localizado no terceiro pavimento, possuindo a área privativa de (39,3075m²), área de uso comum de (10,5725m²) e área total de (49,88m²), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0050, no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. O referido condomínio acha-se edificado sobre um terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, na Rua Júlio Pereira de Souza, lugar denominado Estância Velha, possuindo a área superficial de (6,080m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, onde faz frente, na extensão de (38m), com terras que são ou foram de propriedade de Irmãos Bertoldo; ao Norte, onde faz fundos, na extensão de (38m), com o futuro prolongamento da Rua 4 (Loteamento Por do Sol); ao Oeste, na extensão de (160m), com o futuro prolongamento da Rua Júlio Pereira de Souza; e ao Leste, na extensão de (160m), de frente ao fundo, com terras que são ou foram de propriedade da Agro Territorial Andrade Ltda. Dista (76,50m) da Rua Alcides Sabedot.

Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pelo Agente Gestor do PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04. **Origem:** R-3-78.633, em 20.06.2005; e R-6-78.633, em 21.09.2006, ambos Lv. 2, deste Ofício. (P. nº 205.300 Lv. 1-P de 19.09.2006). **EM.: 8,50 (0,50 URE)**. Canoas, 21 de setembro de 2005. (Escrevente, Paula Cristina Ortigara Lamela). Dou fé. Bel. João César, Oficial. **Pasta nº 594.**

AV-1-82.772. . . Certifico, que a Convenção de Condomínio do **APARTAMENTO Nº 307, DO BLOCO 1**, constante da matrícula acima, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORANGABA "A", na Rua Júlio Pereira de Souza, nº 1.525, acha-se registrada sob nº 5.017 Lv. 3, sendo que o processo de incorporação, está arquivado neste Ofício, na **Pasta nº 594 (Incorporações)**. (P. nº 205.300 Lv. 1-P de 19.09.2006). **EM.: 16,90 (1 URE)**. Canoas, 21 de setembro de 2006. (Escrevente, Paula Cristina Ortigara Lamela). Dou fé. Bel. João César, Oficial.

AV-2-82.772. . . Certifico, conforme requerimento da interveniente construtora **KAEFE - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, representada por **MÁRCIO BALDINO KARAM**; e da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, gestora do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, representada por **PLÍNIO GRAEF**, nos termos da Procuração, arquivada neste Ofício, datado de 25.10.2006, e apresentação da Planilha de Áreas, devidamente alterada, que a unidade acima descrita, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORANGABA "A"**, passou a ter as seguintes áreas: área privativa de (39,3075m²), área de uso comum de (6,7983m²) e área total de (46,1058m²), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0050 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. (P. nº 206.305 Lv. 1-P de 03.11.2006). **Sem Emolumentos**. Canoas, 06 de novembro de 2006. (Escrevente, Paula Cristina Ortigara Lamela). Dou fé. Bel. João César, Oficial. **Pasta nº 594.**

R-3-82.772. . . Compra e Venda - **Transmitente:** **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, fundo financeiro criado pela CEF, CNPJ/MF, 03.190.167/0001-50, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, na

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página.....

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 42326c6f6-523a-48f8-a899-34bdf6fe31e

Esse documento foi assinado digitalmente por JULI MOURA MOREIRA - 23/10/2023 12:59

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0082772-48



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 20 de junho de 2014


FLS.


01v

MATRÍCULA

82.772

Cont. M-82.772

cidade de Brasília/DF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora MARIA LUIZA VASCONCELLOS GALVÃO DA SILVEIRA, economiária, CI, 8011417295-SSP/RS, CPF, 164.383.100-34, nos termos da Procuração, já arquivada neste Ofício na Pasta R-2014, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente: JEAN LUZ CARVALHO**, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, CPF, 963.062.110-04, CI, 069832/O-0 - CRC/RS, residente na Rua Julio Pereira de Souza, nº 1525, bloco 1, apartamento 307, Estância Velha, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia - PAR, datado de 04/04/2014. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$27.997,20 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos). **Avaliação Fiscal:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Guia ITMI nº 01470, Pasta O-2014, (P. nº 292.011 Lv 1-V de 10.06.2014). **EM.: R\$270,90. Selo Digital nº 0103.04.1300001.03888 - R\$0,70**, conforme Convênio, datado de 10.06.2008. **OBS.:** Foi apresentada Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, em nome da Vendedora, arquivada neste Ofício na Pasta Z-2014. Deixa de ser apresentada Certidão Negativa de Débitos do INSS, conforme consta deste contrato ora registrando. A Vendedora declara, sob as penas da Lei, estar em dia com as obrigações condominiais Canoas, 20 de junho de 2014. (Escrevente, Viviane Sparremberger Murfiki). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2014.

R-4-82.772. Alienação Fiduciária - **Devedor/Fiduciante: JEAN LUZ CARVALHO**, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, CPF, 963.062.110-04, CI, 069832/O-0 - CRC/RS, residente na Rua Julio Pereira de Souza, nº 1525, bloco 1, apartamento 307, Estância Velha, na cidade de Canoas/RS, dá em alienação fiduciária, todo o imóvel constante da matrícula acima. **Credor/Fiduciário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, acima qualificado. **Anuente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, acima qualificada. **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia - PAR, datado de 04/04/2014. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor da Dívida:** R\$12.738,73 (doze mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos). **Prazo:** 82 meses, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em 04/04/2014 a R\$163,37, vencendo-se a primeira delas em 04/05/2014. **Juros:** Não há incidência de juros. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$27.997,20. Demais cláusulas as constantes deste Contrato. (P. nº 292.011 Lv 1-V de 10.06.2014). **EM.: R\$159,80. Selo Digital nº 0103.04.1300001.03888 - R\$0,70.** **OBS.:** Conforme Cláusula Trigésima Quinta deste Contrato, o Devedor/Fiduciante acima, fica impedido de, conforme § 1º, Art 8º da Lei, 10.188 de 12.01.2001, com redação alterada pela Lei, 10.859 de 14.04.2004 e Lei, 11.474 de 15.05.2007, no prazo de 24 meses, a contar da assinatura deste Contrato e enquanto não quitarem o parcelamento, vender, prometer vender ou ceder os direitos sobre o imóvel objeto de alienação, bem como, a qualquer tempo, subrogar a terceiros as obrigações previstas neste Contrato. Canoas, 20 de junho de 2014. (Escrevente, Viviane Sparremberger Murfiki). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2014.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0082772-48

82772
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Cont. M-82.772

Canoas

02 de

junho

de 2015

FLS.

02

MATRÍCULA

82.772

AV-5-82.772. . Certifico, conforme requerimento assinado por JEAN LUZ CARVALHO GEWEHR, datado de 21/05/2015 e apresentação da fotocópia autenticada da Certidão de Casamento, passada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona da Comarca de Canoas/RS, matrícula nº 097626 01 55 2015 2 00059 258 0026800 77, datada de 15/05/2015, que o adquirente e devedor do imóvel constante da matrícula acima, objeto dos R-3 e R-4-82.772, JEAN LUZ CARVALHO, contraiu matrimônio pelo regime da separação de bens, em 15/05/2015, com IRMA CECÍLIA GRANVILLA GEWEHR, passando os mesmos a assinar-se, JEAN LUZ CARVALHO GEWEHR e IRMA CECÍLIA GEWEHR CARVALHO. (P. nº 308.909 Lv 1-X de 21.05.2015). EM.:R\$60,30. Selo Digital nº 0103.04.1300001.09152 - R\$0,70. ISSQN(2%) - R\$1,28. Canoas, 02 de junho de 2015. (Escrevente, Carina da Rosa de Almeida). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta A-2015.

AV-6-82.772. . Certifico, que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 131-A, fls. 082, sob nº 41.542-093, em 01/04/2015, do casal objeto da AV-5-82.772, JEAN LUZ CARVALHO GEWEHR e IRMA CECÍLIA GEWEHR CARVALHO, casados entre si, pelo regime da separação de bens, foi registrada sob nº 7.932 Lv. 3, deste Ofício. (P. nº 308.910 Lv 1-X de 21.05.2015). EM.:R\$27,30. Selo Digital nº 0103.03.1400002.16502 - R\$0,55. ISSQN(2%) - R\$0,62. Canoas, 02 de junho de 2015. (Escrevente, Carina da Rosa de Almeida). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

Av.7/82.772 - Canoas, 15 de agosto de 2018. CANCELAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em razão de autorização da parte credora, averbo o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante do R-4. Averbação feita à vista de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Parcelamento de Dívida do Crédito Imobiliário PAR/FAR, de 07/08/2018.

Protocolo nº 360616, Livro 1-AD, datado de 13 de agosto de 2018.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

NS. R\$49,00. Selo: 0103.01.1800003.42945 - R\$1,40; 0103.06.1800001.02241 - R\$24,50

Av.8/82.772 - Canoas, 03 de outubro de 2018. RETIFICAÇÃO - ERRO DE TRANSPOSIÇÃO.

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, retifico a AV-1, para dizer que, na Pasta nº 594, está arquivado o título da instituição do condomínio edilício correspondente à unidade autônoma desta matrícula (não havendo processo de incorporação, como constou). Averbação feita de ofício, revendo-se o arquivo desta Serventia Registral.

Protocolo nº 362.583, Livro 1-AE, datado de 02 de outubro de 2018.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

PR. Nihil. Selo: 0103.01.1800003.91997 - Nihil; 0103.01.1800003.91998 - Nihil

Av.9/82.772 - Canoas, 03 de outubro de 2018. CANCELAMENTO - INALIENABILIDADE.

Em razão de Escritura Pública de Compra e Venda de 02/10/2018, lavrada no 1º

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por JULI MOURA MOREIRA - 23/10/2023 12:59

Continua na próxima página

.....

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0082772-48



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
Livro Nº 2 - Registro Geral

FLS.	MATRÍCULA
02v	82.772

Tabelionato de Notas desta cidade, Livro nº 251 de Transmissões, fls. 057 a 058v, averbo o cancelamento da cláusula de inalienabilidade constante do R-4.

Protocolo nº 362.583, Livro 1-AE, datado de 02 de outubro de 2018.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

PR. R\$38,80. Selo: 0103.01.1800003.91999 - R\$1,40; 0103.04.1800001.28359 - R\$3,30

Av.10/82.772 – Canoas, 03 de outubro de 2018. **RETIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO.**

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/73, retifico o R-3, quanto a dados de qualificação no que segue: **JEAN LUZ CARVALHO GEWEHR**, contador, e **IRMA CECILIA GEWEHR CARVALHO**, brasileira, técnica em contabilidade, inscrita no CPF sob número 008.083.910-03. Averbação feita em razão de Escritura Pública de Compra e Venda de 02/10/2018, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro nº 251 de Transmissões, fls. 057 a 058v.

Protocolo nº 362.583, Livro 1-AE, datado de 02 de outubro de 2018.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

PR. R\$80,00. Selo: 0103.01.1800003.92000 - R\$1,40; 0103.04.1800001.28360 - R\$3,30

Av.11/82.772 – Canoas, 03 de outubro de 2018. **RETIFICAÇÃO - CADASTRO.**

Com fulcro no disposto no artigo 212 combinado com o artigo 213, I, ambos da Lei nº 6.015/73, retifico a matrícula, para dizer que o número do cadastro municipal do imóvel é **109781**. Averbação feita em razão de Escritura Pública de Compra e Venda de 02/10/2018, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro nº 251 de Transmissões, fls. 057 a 058v.

Protocolo nº 362.583, Livro 1-AE, datado de 02 de outubro de 2018.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

PR. R\$116,70. Selo: 0103.01.1800003.92001 - R\$1,40; 0103.04.1800001.28361 - R\$3,30

R.12/82.772 – Canoas, 03 de outubro de 2018. **COMPRA E VENDA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

TRANSMITENTE: JEAN LUZ CARVALHO GEWEHR, contador, inscrito no CPF sob número 963.062.110-04, casado, pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **IRMA CECILIA GEWEHR CARVALHO**, técnica em contabilidade, inscrita no CPF sob número 008.083.910-03, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Julio Pereira de Souza, nº 1.525, apartamento 307, bairro Estância Velha, nesta cidade.

ADQUIRENTE: LUCAS DA ROSA FERREIRA, operador de pré-impressão, inscrito no CPF sob número 013.613.600-11, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ALINE DA COSTA MACHADO**, contadora, inscrita no CPF sob número 013.958.880-94, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Júlio Pereira de Souza, nº 1.525, apartamento 307, bloco 1, nesta cidade.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de 02/10/2018, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro nº 251 de Transmissões, fls. 057 a 058v. Venda realizada pelo preço de R\$60.000,00 (quitado). Avaliação fiscal de R\$90.000,00, em 11/09/2018. ITBI isento.

Protocolo nº 362.583, Livro 1-AE, datado de 02 de outubro de 2018.

CONTÍNUA NA FICHA Nº

3

Certificado emitido pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por JULI MOURA MOREIRA - 23/10/2023 12:59

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0082772-48

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
 Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas	03	de	outubro	de	2018	FLS.	MATRÍCULA
						03	82.772

Escrevente, Michelly Ruckert Bom. *MR*
 PR. R\$479,40. Selo: 0103.01.1800003.92002 - R\$1,40; 0103.07.1800001.06625 - R\$36,60

R.13/82.772 – Canoas, 30 de setembro de 2019. **COMPRA E VENDA.**
 OBJETO: O imóvel desta matrícula.

TRANSMITENTES: LUCAS DA ROSA FERREIRA, operador de pré-impressão, inscrito no CPF sob número 013.613.600-11, e ALINE DA COSTA MACHADO, contadora, inscrita no CPF sob número 013.958.880-94, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Júlio Pereira de Souza, nº 1525, apartamento 307, bloco 1, bairro Estância Velha, nesta cidade.

ADQUIRENTE: MARILÚ OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, servidora público municipal, solteira, maior, inscrita no CPF sob número 563.307.820-91, residente e domiciliada na rua São Borja Parte I, nº 68, Casa 3, bairro Mathias Velho, nesta cidade.

TÍTULO: Instrumento Particular (Contrato nº 8.4444.2158409-3), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em Canoas/RS, aos 06/09/2019. Imóvel vendido pelo preço de R\$150.000,00, sendo R\$30.000,00 pagos com recursos próprios e R\$120.000,00 com recursos de financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Avaliação fiscal de R\$150.000,00, em 10/09/2019. ITBI pago.

Protocolo nº 378082, Livro 1-AI, datado de 17 de setembro de 2019.

Escrevente Autorizada, Fernanda Gomes Ferreira. *Ferreira*
 CG. R\$384,20. Selo: 0103.01.1900005.65291 - R\$1,40; 0103.07.1800001.15465 - R\$36,60 (redução nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973)

R.14/82.772 – Canoas, 30 de setembro de 2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORA FIDUCIANTE: MARILÚ OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, servidora público municipal, solteira, maior, inscrita no CPF sob número 563.307.820-91, residente e domiciliada na rua São Borja Parte I, nº 68, Casa 3, bairro Mathias Velho, nesta cidade.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

TÍTULO: Instrumento Particular (Contrato nº 8.4444.2158409-3), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em Canoas/RS, aos 06/09/2019. O objeto acima especificado foi alienado à parte credora, em caráter fiduciário, para garantia de dívida no valor de R\$120.000,00. A dívida será paga em 360 meses, sendo o encargo inicial no valor total de R\$1.089,55 e com vencimento em 10/10/2019. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Juros remuneratórios: 7.0000% a.a. (taxa nominal) e 7.2290% a.a. (taxa efetiva). Para os fins do artigo 26, §2º, da Lei nº 9.514/1997, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R\$150.000,00.

Protocolo nº 378082, Livro 1-AI, datado de 17 de setembro de 2019. *JP*

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por JULI MOURA MOREIRA - 23/10/2023 12:59

Continua na próxima página

.....

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 42326c6f6-523a-48f8-a899-34bdf6fe31e

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0082772-48



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
 Livro Nº 2 - Registro Geral

FLS.	MATRÍCULA
03v	82.772

Escrevente Autorizada, Fernanda Gomes Ferreira. *F. Ferreira*
 CG. R\$318,60. Selo: 0103.01.1900005.65292 - R\$4,40; 0103.07.1800001.15466 - R\$36,60
 (redução nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973)
Av.15/82.772 - Canoas, 19 de outubro de 2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.
 Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente qualificada no **R.14**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 28/06/2023, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$150.000,00 e avaliação fiscal de R\$150.000,00, em 09/06/2023).
 Protocolo nº 458379, Livro 1-BI, datado de 11 de outubro de 2023.
 GA. R\$ 381,10. Selo: 0103.01.2300001.21580-R\$ 1,80; 0103.07.2100007.04535-R\$ 48,30.
 Escrevente, Juli Moura Moreira. *J. Moura*

CONTINUA NA FICHA Nº

Dou fé.

- Greice Leão Kronbauer - Escrevente
- Eliana Kurrle de Freitas - Escrevente
- Adrielly Ruckert Bom - Escrevente
- Camila da Costa Silva - Escrevente
- Amanda Priscila Negreiros - Escrevente
- Suelyn de Oliveira Correa - Escrevente
- Juli Moura Moreira - Escrevente
- Jamile dos Santos Braga - Escrevente
- Barbara Eloy - Escrevente
- Fayrusy dos Santos Moreira - Escrevente

Canoas/RS, segunda-feira, 23 de outubro de 2023, às 12h:58m:20s.
 EMOLUMENTOS: R\$ 68,50 - JM
 Certidão Matrícula 82.772 - 6 páginas: R\$ 41,30 (0103.04.2200003.16633 = R\$ 4,40)
 Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0103.02.2200003.20300 = R\$ 2,50)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0103.01.2300001.22160 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
097360 53 2023 00138372 49

Saec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por JULI MOURA MOREIRA - 23/10/2023 12:59

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 42326c6f6-523a-48f8-a899-34bdf6fe31e